UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA

PORTARIA Nº 4.616 /2014

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo n° 017223/2013-19.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990, por **30** (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 4.264/2014, a partir do dia 17 de novembro de 2014.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de novembro de 2014.

PROF. DR. *HORACIO SCHNEIDER*
Vice - Reitor